

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO VICENTE



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSOS SUPERIORES

ANO: 2016

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS..... | 2 |
| 2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO..... | 2 |
| 3. OS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES SÃO:..... | 2 |
| 4. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES POSSIBILITAM AO ALUNO:..... | 3 |
| 5. CARGA HORÁRIA..... | 3 |
| 6. NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 3 |
| 7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... | 5 |
| 8. RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO CURSO..... | 6 |
| 9. ENTREGA DAS ATIVIDADES..... | 7 |
| APÊNDICE 1 – TABELA DE ATIVIDADES, HORAS/AULAS E COMPROVANTES..... | 9 |
| APÊNDICE 2 – FICHA DE ENTREGA ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 15 |
| APÊNDICE 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO..... | 16 |

1. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

O Parecer CNE/CP 28/2001 de 02/10/2001 recomenda que o projeto pedagógico do curso inclua outras atividades de caráter científico, cultural e acadêmico articulando-se com o enriquecimento do processo formativo do professor como um todo. Seminários, apresentações, exposições, participação em projetos científicos, estudos de caso, visitas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorais, resolução de situação-problema, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de comunicação de ensino, relatório de pesquisa são modalidades, entre outras atividades, deste processo formativo.

2. PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS SUPERIORES

Para dar cumprimento a estas Diretrizes o Projeto Pedagógico de todos os Cursos da instituição incluirá Atividades Complementares, caracterizadas como componentes curriculares, que possibilitam o reconhecimento, mediante avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, tanto as adquiridas no ambiente acadêmico, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

3. OS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES SÃO:

- Proporcionar o enriquecimento dos conteúdos curriculares vigentes;
- Auxiliar a construção do perfil profissional almejado;
- Favorecer a integração vertical e horizontal das disciplinas do curso;
- Favorecer a integração entre cursos de graduação;
- Estimular a integração com os projetos de pesquisa da graduação e da pós-graduação;
- Estimular a participação do aluno em programas de extensão comunitária

4. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES POSSIBILITAM AO ALUNO:

- Trajetória autônoma e particular;
- Escolha das atividades que mais se aproximam de seus interesses e necessidades de formação;
- A personalização do seu processo formativo;
- O desenvolvimento da capacidade de nortear seu percurso acadêmico.

5. CARGA HORÁRIA

O aluno deverá comprovar, durante o curso, as horas de Atividades complementares, distribuídas em horas semestrais, que seja cumprida até o último semestre letivo.

6. NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Quadro 1: Categoria A – Trajetória de formação profissional

| TIPO DA ATIVIDADE |
|--|
| Participação em palestras, seminários, simpósio, feiras, congressos, mesas redondas, debates, encontros, jornadas. |
| Comunicação ou apresentação de trabalho em palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, cursos – voltados à especificidade da área de formação. |
| Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico, voltados à especificidade da área de formação. |
| Cursos e oficinas da sua área de formação. |
| Atividades desenvolvidas no estágio extracurricular não obrigatório ou no trabalho com vínculo empregatício ou como empreendedor na área do curso (palestras, cursos, oficinas, treinamentos,...). |
| Visitas técnicas . |
| T.C.C. (ouvinte). |
| Monitoria. |
| Viagens investigativas (nacionais ou internacionais) – aperfeiçoamento profissional. |
| Atividades propostas pelos professores dirigidas para AC |
| Participação em palestras, seminários, simpósios, feiras, congressos, mesa redonda, debates, encontros, jornadas. |

Quadro 2: Categoria B – ampliação do universo social, humano e cultural

| TIPO DA ATIVIDADE |
|---|
| Participação em palestras, seminários, simpósio, feiras, congressos, mesas redondas, debates, encontros, jornadas, semanas, exposições, - formação geral. |
| Assistência e/ou participação em atividades artísticas, projetos culturais diversos (exposições, teatro, cinema, documentários). |
| Comunicação ou apresentação de trabalho em palestras, seminário, congressos, conferências, oficinas, cursos – voltados a formação geral. |
| Participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural. |
| Leitura de livros (não previstos nas disciplinas) – assuntos de interesses gerais. |
| Viagens investigativas (nacionais ou internacionais) culturais. |
| Enriquecimento curricular – disciplinas de outros cursos. |
| Curso realizado durante a graduação: língua estrangeira, informática ou qualquer outro curso. |
| Atividades desenvolvidas no trabalho com vínculo empregatício ou como empreendedor fora da área do curso (palestras, seminários, cursos, treinamentos,...). |
| Participação em palestras, seminários, simpósios, feiras, congressos, mesa redonda, debates, encontros, jornadas. |

Quadro 3: Categoria C – pesquisa

| TIPO DA ATIVIDADE |
|--|
| Grupo de Pesquisa/Estudo. |
| Iniciação Científica e tecnológica relacionadas com os objetivos do curso. |
| Leituras de artigos científicos relacionados à área de formação. |
| Publicação de trabalhos. |

Quadro 4: Categoria D – Cidadania e extensão

| TIPO DA ATIVIDADE |
|--|
| Representantes de classe. |
| Participação em diretórios e centros acadêmicos. |
| CIPAS, associações de bairros, associações escolares. |
| Projetos e programas de extensão orientados não remunerados. |
| Participação em atividades beneficentes. |
| Trabalho voluntário, atividades comunitárias. |

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES

7.1. O aluno deverá comprovar, durante o curso, um mínimo das horas/aulas de Atividades Complementares previstas no curso, distribuídas horas/aulas semestrais, do 1º ao último Semestre. As horas/aulas não cumpridas em um semestre serão transferidas como “débito” para o período letivo seguinte.

7.2. O aluno que não cumprir as horas/aulas de Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua grade curricular. Os alunos transferidos de outra instituição deverão cumprir as mesmas exigências.

7.3. Sendo uma determinação vigente para todos os alunos que ingressarem nos Cursos de graduação da FATEF, não haverá dispensa para a prática das Atividades Complementares;

7.4. As Atividades Complementares passarão a integrar o histórico escolar do aluno;

7.5 As Atividades Complementares não abrangem os Estágios Curriculares e o Trabalho de Conclusão do Curso / TCC;

7.6. Todas as atividades devem apresentar comprovantes de sua realização, especificados na Tabela de Atividades, Horas/aulas e Comprovantes – APÊNDICE 1;

7.7. ACs realizadas a partir de eventos ocorridos durante o horário de aula, dentro ou fora da Universidade (palestras, oficinas, apresentações, visitas,...): essa atividade será considerada horas/aula e não Atividade Complementar. Caso o professor queira, pode solicitar uma atividade como um desdobramento de evento ocorrido para ser validada como AC. Esse professor além de registrar a presença dos alunos no evento, deverá orientar os alunos sobre a atividade proposta e encaminhar para a coordenação das ACs a lista de presença do evento e a descrição da atividade proposta. Só serão validadas as ACs dos alunos que constarem na lista de presença do evento e desenvolveram a atividades proposta pelo professor que os acompanhou.

7.8. O aluno que participar de algum evento da FATEF e elaborar o respectivo relatório deverá encaminhar para esta coordenação, seguindo os modelos da ficha de entrega e relatório padrões para as ACs.

7.9. ACs solicitadas pelo professor, dentro ou fora da FATEF, a partir de eventos ocorridos fora do horário de aula: esse professor deverá obter a lista de presença (quando for o caso) desse evento para comprovar a participação do aluno. Também deverá orientar, receber, validar as ACs, e encaminhar a planilha das horas/aula atribuídas para a coordenação, por meio de planilha previamente recebida.

7.10. ACs a partir de eventos ocorridos dentro da Universidade, fora do horário de aula que não sejam solicitadas pelo professor: o aluno deverá comprovar a sua participação por meio de listas de presença (quando houver) ou por meio da declaração disponível no ALUNO.NET, que deverá ser assinada pelo responsável do evento ou por qualquer professor que se encontre no evento.

7.11. As atividades que forem avaliadas como ACs, realizadas em quaisquer circunstância, não poderão: ser avaliada para cômputo de notas ou horas em qualquer outro componente curricular, inclusive no estágio.

7.12. A composição das atividades para completar as horas/aula fica a critério do aluno, respeitando o número máximo de horas/aula para cada categoria – tabela de atividades, horas/aula e Comprovante – APÊNDICE 1.

8. RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO CURSO

8.1. Passar nas classes dos alunos ingressantes no início do ano letivo como objetivo de orientá-los sobre as normas das Acs.

8.2. Passar nas classes de todos os alunos com o objetivo de orientá-los sobre as normas da Acs, quando houver alguma alteração das normas anteriores;

8.3. Incluir no sistema acadêmico, no início de cada semestre, o Plano de Ensino de AC para cada uma das turmas dos cursos de graduação;

8.4. Zerar, mensalmente no campo das faltas do Registro Acadêmico, a situação de cada aluno, uma vez que as Acs se constituem num componente conceitual e de caráter extra-classe;

8.5. Disponibilizar no aluno.net o regulamento, a ficha para envio, o modelo de Declaração de Atividades para AC e o controle das horas das Acs;

8.6. Receber, avaliar as informações contidas nos relatórios e atribuir o número de horas para cada atividade a partir da Tabela de Atividades, horas e comprovantes – APÊNDICE 1.

8.7. Passar a cada semestre, para o sistema acadêmico, situação do aluno;

8.8. Fazer plantão para atender dúvidas de alunos no dia de seu plantão. Os horários serão definidos e divulgados no início de cada semestre.

9. ENTREGA DAS ATIVIDADES

9.1. A entrega das atividades deverá obedecer o prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da referida atividade. Deverá ser enviada exclusivamente pela plataforma, a partir do início do semestre até IMPRETERILMENTE o **primeiro sábado dos meses de junho ou novembro** – respectivamente para o primeiro e segundo semestre.

9.2. Apenas no caso da atividade ser concluída após o primeiro sábado dos meses de junho ou novembro, a mesma poderá ser entregue no semestre seguinte até 15 dias após o início das aulas. As demais atividades só serão validadas no semestre que forem realizadas.

9.3. Procedimento detalhado para entrega: Deverá ser enviado pela plataforma em um arquivo único:

a) Ficha de entrega: APÊNDICE 2

b) Relatório de cada uma das atividades contendo:

- O máximo de informações disponíveis referente à atividade realizada (dia, horário, local, programação e outros)
- Descrição da atividade – como aconteceu, objetivo, participação do aluno, resultados (apenas relatos de fatos, sem opinião ou interpretação pessoal).
- Considerações sobre a atividade e relevância para sua formação pessoal, profissional e cidadã.

IMPORTANTE: Caso parte do relatório de atividades se caracterize como plágio, ou seja, “cópia e cola” sem a devida citação, a atividade será cancelada e não poderá ser reapresentada.

c) Comprovantes: devem ser anexados de acordo com cada atividade, conforme descrito na Tabela de atividades, Horas/aula e Comprovantes – APÊNDICE 1. Quando necessário, os comprovantes devem ser escaneados. No caso de ser necessário declaração do responsável pela AC, deve ser preenchido o modelo: DECLARAÇÃO AC – APÊNDICE 3.

OBSERVAÇÃO: O processo de entrega das ACs acima descrito não é válido para as situações descritas no item 7.9.

9.4. Formatação: O relatório deverá conter no mínimo 10 linhas, fonte arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Margens e demais formatações, de acordo com as normas ABNT. No caso de leitura de livros e artigos, deverá ser elaborado resumo do material lido com o número de linhas/páginas especificado na tabela APÊNDICE 1.

9.5. A atividade enviada mesmo dentro do prazo, que não seguir o procedimento detalhada, não será considerada.

APENDICE 1- TABELA DE ATIVIDADES, HORAS/AULA E COMPROVANTES

| A – PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Máximo de curso: 50 hora/aula | | | | |
|--|------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|
| TIPO DA ATIVIDADE | Categoria | Pontuação máxima/evento horas | Máximo no curso horas | Comprovante |
| 1 Participação em palestras, Seminários, simpósios, congressos, mesas redondas, debates, encontros, jornadas, semanas | 1 Fora do país | 8 | 36 | Lista de presença ou assinatura do prof. responsável |
| | 2 no país | 6 | 30 | |
| | 3 No estado | 5 | 30 | |
| | 4 Na cidade | 3 | 30 | |
| 2 Comunicação ou apresentação de trabalho em palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, cursos –voltados à especificidade da área de | 1 Fora do país | 12 | 36 | Inscrição ou declaração do prof. responsável |
| | 2 no país | 10 | 30 | |
| | 3 No estado | 7 | 28 | |

| | | | | |
|--|----------------|--------------|----|---|
| formação | 4 Na cidade | 5 | 25 | |
| 3 Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico, voltados à especificidade da área de formação | 1 Fora do país | 8 | 36 | Declaração do prof. Responsável |
| | 2 no país | 6 | 30 | |
| | 3 No estado | 5 | 30 | |
| | 4 Na cidade | 3 | 30 | |
| 4 Cursos e oficinas da sua área de formação | | 12/semestre | 30 | Certificado |
| 5 Palestras, oficinas, cursos, ... desenvolvidos no estágio, extracurricular não obrigatório ou no trabalho com vínculo empregatício ou como empreendedor na área do curso. IMPORTANTE: o trabalho ou estágio em si, não poderão ser validos como | | 12/ semestre | 24 | Declaração do responsável |
| 6 Visitas técnicas | | 5 | 20 | Declaração do local visitado ou prof. responsável |
| 7 T.C.C (ouvinte) | | 3 | 12 | Declaração do prof. Orientador |
| 8 Monitoria | | 12/semestre | 24 | Declaração professor responsável Quantificando as horas/aula |
| 9 Viagens investigativas (nacionais ou internacionais) aperfeiçoamento profissional | | 6 | 12 | Passagens e declarações |
| 10 Atividades propostas pelos professores dirigidas para AC | | 4/semestre | 32 | Somente nesse caso, deverão ser entregues para o professor que solicitou seguindo as suas orientações |

| B – AMPLIAÇÃO DO UNIVERSO SOCIAL, HUMANO E CULTURAL | | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------|---|
| máximo no curso: 50 horas/aula | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | Pontuação máxima/evento horas | Máximo no curso horas | COMPROVANTE |
| 1 Participação em palestras, seminários, simpósios, congressos, mesas redondas, debates, encontros, jornadas, semanas, exposições, - formação geral | 3 | 30 | Lista de presença certificado ou declaração do prof. responsável |
| 2 Assistência e/ou participação em Atividades Artísticas, Projetos Culturais diversos (exposições, teatro, cinema, documentários...) | 3 | 12 | Ingresso |
| 3 Comunicação ou apresentação de trabalho em palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, cursos – voltados à formação geral | 5 | 12 | Declaração do prof. Responsável |
| 4 Participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural | 6 | 12 | Declaração do prof. responsável |
| 5 Leitura de livros (não previstos nas disciplinas) – assuntos de interesses gerais | 100/200 Páginas | 24 | Especificar no relatório o nome completo do livro autor e número de páginas. Obs: o número de linhas/páginas do resumo deve ser 2 % do número de linhas/páginas do livro |
| 6 Viagens investigativas (nacionais ou internacionais) culturais | 12 | 24 | Passagens e declarações |
| 7 Enriquecimento curricular – disciplinas de outros cursos | 12/semestre | 24 | Comprovante de conclusão da disciplina |

| | | | |
|---|-------------|----|---------------------------|
| 8 Curso realizado durante a graduação: língua estrangeira, informática ou qualquer outro curso | 12/semestre | 24 | Certificado ou declaração |
| 9 Atividades desenvolvidas no trabalho com vínculo empregatício ou como empreendedor fora da área do curso (palestras, seminários, cursos, treinamentos, ...) | 12/semestre | 12 | Declaração do responsável |

| C – PESQUISA – Máximo no curso: 50 horas/aula | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|--|
| TIPO DE ATIVIDADE | | Pontuação máxima/evento horas | Máximo no curso horas | Comprovante | |
| 1. Grupo de Pesquisa/Estudo | | 12/semestre | 24 | Declaração do professor responsável qualificado as horas/aula | |
| 2. Iniciação Científica e tecnológica relacionados com os objetivos do curso. | | 12/semestre | 24 | Declaração do professor responsável qualificando as horas/aula | |
| 3. Leitura de artigos científicos relacionados à área de formação | | 2/4 páginas | 24 | Especificar o número de páginas e o site Obs: o número de linhas/páginas do resumo deve ser 2% (artigo com mais de 50 páginas) a 4% (artigo até 50 páginas) do número de linhas/páginas do artigo | |
| 4. Publicação | 1. Publicações em revistas técnicas | 1. A1 | 12 | 36 | Declaração Professor Responsável quantificando as horas/aula |
| | | 2. A2 | 11 | 33 | |
| | | 3. B1 | 10 | 30 | |
| | | 4. B2 | 9 | 27 | |
| | | 5. B3 | 8 | 24 | |
| | | 6. B4 | 7 | 21 | |
| | | 7. B5 | 6 | 24 | |
| | | 8. C5 | 5 | 20 | |
| | | 9. Sem "qualis" | 3 | 12 | |

| | | | | | |
|--|--|--|----|----|--|
| | 2. Publicações em revistas específicas da área | 1 Internacional com fator alto de impacto (JCR acima de 1,0) | 12 | 36 | Declaração Professor Responsável quantificando as horas/aula |
| | | 2 Internacional JCR 0,01 a 0,99 | 10 | 30 | |
| | | 3 Internacional sem fator de impacto | 8 | 24 | |
| | | 4 Nacional | 5 | 20 | |
| | 3. Publicações em canais de eventos técnicos científicos ou periódicos | 1 Internacional | 12 | 36 | Declaração Professor Responsável quantificando as horas/aula |
| | | 2 Nacional | 11 | 33 | |
| | | 3 Regional | 10 | 30 | |
| | | 4 Local | 8 | 34 | |

| D – FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E EXTENSÃO - Máximo no curso: 50 horas/aula | | | | |
|--|--|--------------------------------------|------------------------------|---|
| TIPO DE ATIVIDADE | | Pontuação Máxima/evento horas | Máximo no curso horas | Comprovante |
| 1 Representante de classe | | 3/reunião | 24 | Declaração coordenadora do curso quantificando as reuniões que participou |
| 2 CIPAS, associações de bairros, associações escolares | | 6/semestre | 12 | Documento oficial |
| 3 Participação em atividades beneficentes | | 12/semestre | 24 | Declaração do responsável quantificando as horas/aula |
| 4 Trabalho voluntário, atividades comunitárias | | 12/semestre | 24 | Declaração do responsável quantificando as horas/aula |
| 5 Participação na semana de responsabilidade social | | 6/ano | 24 | Lista de presença |

APENDICE 2

Modelos:

FICHA DE ENTREGA – Atividades Complementares

| | | | |
|---------------|--|----------------------------|---|
| Aluno(a): | | | Nº Matricula: |
| Curso: _____ | Matriculado (a) no ____ semestre | () manhã () noite | Validar horas/aula para: AC I () AC II () AC III () AC IV () AC V () AC VI () AC VII () AC VIII () |
| Data entrega: | | e-mail: | |

IMPORTANTE: Não serão computadas as horas/aula das atividades desenvolvidas em decorrência do conteúdo programático das disciplinas do Curso ou do Estágio Curricular

| ATIVIDADES AC | | | | | | |
|---------------------|--------|------|-------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Tipo da atividade | Título | Data | Local | Tipo de Comprovante (anexar) | C. H. da atividade | C. H. atribuída (Professor) |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL DE HORAS/AULA | | | | | | |

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
Atividades Complementares

Eu, NOME DA PESSOA, declaro que NOME DO ALUNO, participou da palestra OS IMPACTOS DA XXXXXXXXXXXX, realizada na empresa YYYYY, cidade de ZZZZZZZ.

Dia da atividade: 23 de fevereiro de 2016

Horário: das 15h às 17h

Assinatura do Responsável

Telefone para contato: () _____

Carimbo da Instituição (ou papel timbrado)